



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS _____

ANEXO III- TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

ORDEM	CRITÉRIO	LIMITE	PONTUAÇÃO
1	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO		
	Tempo de efetivo exercício no IFMA, por ano	30 pontos	01, por ano
2	ÚLTIMA TITULAÇÃO DO SERVIDOR		
	Nível Médio/Técnico	20 pontos	20
	Graduação		15
	Especialista		12
	Mestrado		10
3	ALINHAMENTO DO CURSO/PROGRAMA COM A ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR		
3.1	Para o caso de docentes		
	Na mesma área registrada no termo de posse ou na área de educação	20 pontos	20
	No mesmo Eixo Tecnológico		10
3.2	Para Técnicos Administrativos em Educação		
	Com relação direta ao ambiente organizacional informado na ficha de ambiente organizacional	20 pontos	20
	Com relação indireta ao ambiente organizacional informado na ficha de ambiente organizacional		10
TOTAL		90 pontos	